



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Ofício n. 01-SDC-GABS-2024.  
Processo SGP-e: SCC 18026/2023.**

**Florianópolis, 2 de janeiro de 2024.**

Senhor Secretário,

Em virtude do recebimento do processo em epígrafe, que encaminha cópia da indicação nº 0231/2023, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, a qual sugere a elaboração de projeto e a execução de obra de desassoreamento e desobstrução dos Rios Itajaí Açu e Itajaí do Oeste, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0371/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação.

Preliminarmente, salientamos que compreendemos e concordamos com a presente demanda, tendo em vista a importância dos desassoreamentos e desobstrução dos rios para o Estado de Santa Catarina quanto à prevenção e minimização de desastres hidrológicos e controle de cheias.

À vista disso, salientamos que a Defesa Civil é um sistema de gestão de emergências que tem como objetivo principal proteger a vida, a propriedade e o meio ambiente em situações de desastres naturais, emergências e crises. Ela atua coordenando a preparação, resposta, recuperação e mitigação de eventos adversos que possam ameaçar a segurança e o bem-estar da população.

As principais responsabilidades da Defesa Civil conforme o art. 41-A da Lei Complementar nº 741/2019 são:

- a) Prevenção: Promover a conscientização pública sobre riscos, realizar estudos e análises de vulnerabilidade, implementar medidas de redução de riscos e elaborar planos de contingência para situações de emergência;

Ao Senhor,

**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil

Casa Civil do Estado de Santa Catarina.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

- b) Preparação: Desenvolver planos de emergência, treinar equipes de resposta a desastres e assegurar que os recursos necessários estejam prontos para serem mobilizados em caso de necessidade;
- c) Resposta: Coordenar ações imediatas em situações de emergência, como resgate de vítimas, prestação de assistência médica, abrigo de desabrigados, controle de incêndios, entre outras medidas para mitigar os efeitos do desastre;
- d) Recuperação: Apoiar a reconstrução e a recuperação das comunidades afetadas após um desastre, auxiliando na restauração da infraestrutura, na retomada das atividades econômicas e na assistência às vítimas; e
- e) Mitigação: Trabalhar na redução dos riscos de desastres a longo prazo, implementando medidas de planejamento urbano, construção de estruturas de proteção, regulamentações de uso da terra e educação pública sobre como se preparar para desastres.

Nesse sentido, destacamos que o Estado de Santa Catarina e a presente Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil estão trabalhando incansavelmente para atender a todas as demandas elencadas no estudo desenvolvido pela JICA na bacia do Rio Itajaí, há a previsão da construção de barragens, melhoramentos fluviais com desassoreamentos e derrocamentos, construção de túnel e diques.

Dos desassoreamentos citados na indicação parlamentar já está previsto o trecho entre Rio do Sul e Lontras, perfazendo 21 km, bem como intervenções em Taió, Timbó e Rio do Sul.

Os trechos mencionados entre Taió e Rio do Sul (Rio Itajaí do Oeste) e entre Ituporanga e Rio do Sul (Rio Itajaí do Sul) serão estudados em breve, além de outros segmentos da bacia, com o objetivo de minimizar as futuras ocorrências.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Coronel Armando  
Luiz Armando Schroeder Reis**  
Secretário de Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P58J9LT2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS** (CPF: 499.XXX.807-XX) em 03/01/2024 às 14:57:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 13:46:33 e válido até 03/01/2123 - 13:46:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDI2XzE4MDQzXzIwMjNfUDU4SjIMVDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018026/2023** e o código **P58J9LT2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0006/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0231/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 01-SDC-GABS-2024, da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, contendo informações a respeito da elaboração de projeto e da execução de obra de desassoreamento e desobstrução dos Rios Itajaí Açu e Itajaí do Oeste.

Respeitosamente,

**Maria Teresinha Debatin**  
Secretária de Estado da Casa Civil, designada\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 11/2024 – DOE 22.178-A

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S66V0D4Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARIA TERESINHA DEBATIN** (CPF: 309.XXX.179-XX) em 10/01/2024 às 17:55:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 16:50:41 e válido até 03/04/2123 - 16:50:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MDI2XzE4MDQzXzIwMjNfUzY2VjBENFk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018026/2023** e o código **S66V0D4Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.